



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5000154-65.2019.4.03.6007 / 1ª Vara Federal de Coxim
AUTOR: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

REU: ALEXANDRE JOSE CATAFESTA, LEONOR CALIOPE SOFIANIDES CATAFESTA
Advogado do(a) REU: PAULO ESTEVAO FERREIRA GONCALVES DEROSSI - MS22690-B
Advogado do(a) REU: PAULO ESTEVAO FERREIRA GONCALVES DEROSSI - MS22690-B

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Nº 006/2021-SD

Ação de **DESAPROPRIAÇÃO** nº 5000154-65.2019.4.03.6007

Autor(a): **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.**

Réus: **ALEXANDRE JOSE CATAFESTA e LEONOR CALIOPE SOFIANIDES CATAFESTA .**

O Doutor **RUBENS PETRUCCI JUNIOR**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER, A POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** move **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** em face de **ALEXANDRE JOSE CATAFESTA e LEONOR CALIOPE SOFIANIDES CATAFESTA**, objetivando a desapropriação de 2,34 Ha da área total do imóvel de matrícula nº 14.203 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS – “Partindo do ponto **M01**, de coordenadas N 7.889.067,3579m e E 719.173.7439m; deste segue confrontando com a propriedade de MARINEIVA RIBEIRO GOMES E LINDOMAR DE ANDRADE GOMES no quadrante Nordeste, com azimute de 125°50’27’’ por uma distância de 16,86m até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.889.057,4885m e E 719.187,4077m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 219°30’05’’ por uma distância de 82,47m em curva com raio de 335,00m até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.888.993,8568m e E 719.134,9510m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 229°42’39’’ por uma distância de 52,90m



em curva com raio de 614,63m até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.888.959,6493m e E 719.094,5992m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 231°20'46'' por uma distância de 239,33m até o ponto **M05**, de coordenadas N 7.888.810,1638m e E 718.907,7019m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 229°21'00'' por uma distância de 71,24m em curva com raio de 616,16m até o ponto **M06**, de coordenadas N 7.888.763,7561m e E 718.853,6528m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 219°58'59'' por uma distância de 43,23m em curva com raio de 265,00m até o ponto **M07**, de coordenadas N 7.888.730,6308m e E 718.825,8741m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 210°46'43'' por uma distância de 65,88m em curva com raio de 556,95m até o ponto **M08**, de coordenadas N 7.888.674,0321m e E 718.792,1631m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 208°37'11'' por uma distância de 227,14m até o ponto **M09**, de coordenadas N 7.888.474,6450m e E 718.683,3644m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 206°46'09'' por uma distância de 56,48m em curva com raio de 592,40m até o ponto **M10**, de coordenadas N 7.888.424,2223m e E 718.657,9281m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Sudeste, com azimute de 184°42'10'' por uma distância de 165,43m em curva com raio de 265,00m até o ponto **M11**, de coordenadas N 7.888.259,3488m e E 718.644,3646m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Nordeste, com azimute de 164°35'14'' por uma distância de 24,13m até o ponto **M12**, de coordenadas N 7.888.236,0878m e E 718.650,7773m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Nordeste, com azimute de 162°07'25'' por uma distância de 28,22m até o ponto **M13**, de coordenadas N 7.888.209,2313m e E 718.659,4395m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE JOSÉ CATAFESTA no quadrante Nordeste, com azimute de 161°40'55'' por uma distância de 121,83m até o ponto **M14**, de coordenadas N 7.888.093,5785m e E 718.697,7286m; deste segue confrontando com a propriedade de CÓRREGO DO BREJÃO no quadrante Sudeste, com azimute de 252°48'16'' por uma distância de 13,35m até o ponto **M15**, de coordenadas N 7.888.089,6305m e E 718.684,9713m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 346°24'43'' por uma distância de 232,64m até o ponto **M16**, de coordenadas N 7.888.315,7553m e E 718.630,3163m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°22'40'' por uma distância de 35,98m até o ponto **M17**, de coordenadas N 7.888.351,4939m e E 718.626,1671m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 7°23'19'' por uma distância de 91,59m até o ponto **M18**, de coordenadas N 7.888.442,3208m e E 718.637,9451m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimute de 28°16'22'' por uma distância de



337,35m até o ponto **M19**, de coordenadas N 7.888.739,4236m e E 718.797,7371m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimuth de 45°12'14'' por uma distância de 107,68m até o ponto **M20**, de coordenadas N 7.888.815,2908m e E 718.874,1465m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimuth de 51°27'43'' por uma distância de 330,25m até o ponto **M21**, de coordenadas N 7.889.021,0490m e E 719.132,4680m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-419 no quadrante Noroeste, com azimuth de 41°42'40'' por uma distância de 62,03m até o ponto **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM..”. Expediu-se o presente para conhecimento e eventual impugnação de possíveis terceiros interessados. Coxim, Mato Grosso do Sul, na data da assinatura eletrônica. Eu, Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500, digitei, conferi e imprimi. E eu, Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434, Diretor de Secretaria, reconferi este Edital levando-o, em seguida, ao (à) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a) para assinatura, o qual determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Piso, Centro, em Coxim/MS, CEP 79.400 000, Tel.: (67) 3291-4018, e sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região para a mais ampla publicidade.

Coxim/MS, data e assinatura conforme certificação eletrônica.

